



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

INFORMAÇÃO n.º 558 /2020
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 53, §2º da Constituição do Estado c/c art. 115, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, o Sr. Dr. Geraldo Medeiros, informações a respeito do futuro funcionamento do Hospital das Clínicas de Campina Grande no período pós-pandemia do COVID-19, sobre quais os serviços que serão prestados e sobre a estrutura que será colocada a disposição da população paraibana.

JUSTIFICATIVA

Com base nos princípios da transparência na administração pública, da publicidade, princípios estes basilares de um Estado Democrático de Direito, se faz necessário que o Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, apresente a esta Casa Legislativa informações sobre o futuro funcionamento do Hospital das Clínicas de Campina Grande em período pós-pandemia do COVID-19.

Plenário, 21 de Julho de 2020

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual